



DESTAQUES DA SEMANA

Tecnologia da Informação

21 a 25 de setembro de 2026

Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Consumidor](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

Atividades da Confederação Assespro

Nesta semana, a **Confederação Assespro**, em conjunto com outras 13 entidades representativas dos setores de tecnologia, telecomunicações, indústria e serviços, divulgou o [manifesto](#) “**O Redata é uma realidade, e o Convênio do Confaz é uma necessidade**”, em defesa da **aprovação**, pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (**Confaz**), de **convênio para redução do ICMS incidente sobre bens e equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de data centers**. Após a aprovação do ReData, as entidades destacaram que a tributação estadual permanece como fator relevante para a competitividade dos investimentos, **apontando que o ICMS representa 64% da carga tributária incidente sobre o CAPEX de um data center**. O documento defende que a medida contribuirá para harmonizar o tratamento tributário entre os Estados, ampliar a segurança jurídica e a previsibilidade para investidores e fortalecer a capacidade do Brasil de atrair investimentos em infraestrutura digital, computação em nuvem, inteligência artificial e processamento de alta capacidade.

Principais Temas

- **Estados cobram inclusão do gás no Redata.** Os governos do **Amazonas** e de **Sergipe** encaminharam **ofícios** ao presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** para defender que a

regulamentação do **Redata** (Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter) **permita o uso de gás natural em projetos** que atendam a **critérios de baixa emissão**, eficiência e descarbonização. A iniciativa ocorre após a sanção da lei, enquanto o **decreto regulamentador** e as **portarias operacionais ainda estão pendentes**. **Sergipe** argumenta que o gás é relevante para a viabilidade de um complexo de data centers projetado para alcançar até 1 GW na Zona de Processamento de Exportação, enquanto o **Amazonas** destaca as particularidades de sua infraestrutura energética e defende a adoção de soluções híbridas que combinem gás, fontes renováveis, armazenamento e geração dedicada. Ambos os estados **propõem** que a **elegibilidade** seja definida por **desempenho ambiental e sistêmico verificável, sem exclusão tecnológica prévia**. A regulamentação deverá definir o alcance do conceito de “**baixa emissão**” previsto no Redata e, consequentemente, quais fontes poderão atender à demanda de eletricidade dos projetos beneficiados. O **senador Laércio Oliveira** (PP/SE) também **defendeu** a manutenção do **gás natural** entre as alternativas elegíveis e afirmou que a disponibilidade de energia firme e redundante é relevante para os empreendimentos de **data centers em Sergipe**. Com informações de: [Telesíntese](#)

- **RFB e Comitê Gestor do IBS aprovam nova documentação técnica da Plataforma Pública do Split Payment.** A Receita Federal do Brasil (RFB) e o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) publicaram o [Ato Técnico Conjunto RFB/CGIBS nº 5/2026](#), que aprova a documentação técnica aplicável à **Plataforma Pública do Split Payment** no âmbito da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), avançando na estruturação operacional do mecanismo que permitirá a segregação automática dos tributos no momento da liquidação das operações. A medida aprova novas **versões do Manual de Operações, Manual de Integração, documento OpenAPI, Manual de Tempos, Manual de Redes e Manual de Segurança**, além de permitir atualizações sequenciais destinadas exclusivamente à correção de erros materiais e ajustes redacionais ou de formatação, regra também aplicável ao Manual de Habilitação de Participantes aprovado anteriormente. O ato também **ratifica versões preliminares do Manual de Operações e do Manual de Tempos** já disponibilizadas em caráter de minuta, consolidando procedimentos, padrões de integração, segurança, comunicação em rede e prazos operacionais que deverão orientar os participantes na implementação tecnológica do *split payment* para CBS e IBS.
- **Portinho apresenta parecer sobre incentivo a empresas de base tecnológica.** O senador **Carlos Portinho** (PL/RJ) **apresentou [parecer pela aprovação, com substitutivo ao PLP 134/2020](#)** (*Incentivo fiscal a pequenas empresas de base tecnológica*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). A matéria está pronta para pauta na CCT. Após análise da CCT, a matéria segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Se aprovada, a matéria segue para a Câmara dos Deputados – *salvo interposição de recurso para deliberação pelo Plenário do Senado*.
 - » O substitutivo ao projeto de autoria do senador **Izalci Lucas** (PL/DF) **altera o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte** para **estabelecer** que microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo **Simples Nacional** não poderão utilizar ou destinar valores a título de incentivos fiscais, nem se beneficiar de alterações em bases de cálculo, alíquotas, percentuais ou outros fatores que modifiquem os tributos apurados pelo regime, salvo hipóteses previstas ou autorizadas em lei. O texto, contudo, **exclui expressamente as startups** desse limite, em compatibilidade com o **Marco Legal das Startups** e do **Empreendedorismo**

Inovador, e permite que as empresas abrangidas utilizem o incentivo previsto na **Lei do Bem**. O substitutivo também promove ajustes de técnica legislativa, preservando a estrutura atual do art. 24 do Estatuto das MPEs e acrescentando um novo § 3º.

- » De autoria do senador **Izalci Lucas** (PL/DF), a matéria altera o [Estatuto Nacional da Microempresa](#) para determinar que as **microempresas e as empresas de pequeno porte** optantes pelo **Simples Nacional não poderão utilizar ou destinar qualquer valor a título de incentivo fiscal**. Ainda, não serão consideradas quaisquer alterações em bases de cálculo, alíquotas e percentuais ou outros fatores que alterem o valor do imposto ou contribuição apurados na forma do Simples Nacional, estabelecidas pela União, Estado, Distrito Federal ou Municípios, exceto as previstas ou autorizadas na lei.

- **Reforma tributária avança na adaptação de sistemas e regulamentação para o setor de telecomunicações.** A implementação da **reforma tributária no setor de telecomunicações** entra em fase operacional, com **2026** sendo tratado pela **Receita Federal** como período de testes e adaptação para a entrada da CBS e do IBS. Durante painel do **Diálogos Conexis**, representantes da Receita, do **Comitê Gestor do IBS**, da **Conexis** e da **Claro** destacaram a necessidade de adaptar sistemas de faturamento, documentos fiscais e mecanismos de apuração. A **NFCom** terá papel central no novo modelo, com a obrigatoriedade relacionada à CBS prevista para 1º de outubro e **posterior incorporação dos campos de IBS e CBS**. Segundo **Wolney de Oliveira Cruz**, da Receita Federal, a implementação será gradual e nem todos os mecanismos, como **split payment e recolhimento pelo adquirente**, estarão necessariamente estruturados em 1º de janeiro de 2027. Para **Leonardo Costa**, da Claro, a adaptação da NFCom já demanda investimentos significativos e depende da integração entre sistemas para garantir a apropriação dos créditos tributários. Entre os principais pontos ainda em regulamentação está o tratamento da **telefonia pré-paga e do cashback**, especialmente nos casos em que a recarga ocorre antes da prestação efetiva do serviço. As operadoras defendem o uso de **notas de ajuste na própria NFCom**, evitando a criação de novos documentos fiscais, com eventual devolução tributária posterior. **Antônio Alcoforado**, do Comitê Gestor do IBS, avaliou que **parte da solução pode ser definida por atos infralegais**, embora manifestações do Comitê dependam das instâncias competentes. O debate também envolve a inclusão de serviços de valor adicionado na NFCom e a simplificação das obrigações acessórias durante a transição, que manterá simultaneamente tributos antigos e novos até 2032. A próxima etapa dependerá da **regulamentação e do desenvolvimento dos sistemas**, além da conclusão dos testes de 2026, para viabilizar a entrada gradual do novo modelo tributário a partir de 2027. Com informações de: [Telesintese](#)

Inteligência Artificial

- **Lula defende regulamentação de Big Techs e IA na ONU.** Na abertura da **81ª Assembleia Geral da ONU**, em Nova Iorque, o presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** defendeu a **regulação das Big Techs e da inteligência artificial**, destacando a necessidade de regras, transparência e mecanismos internacionais de governança diante dos impactos da transformação tecnológica. O presidente relacionou a agenda à **soberania tecnológica e digital**, mencionando a **proteção de crianças, adolescentes e mulheres no ambiente digital**, a remuneração de artistas e criadores de conteúdo e a preservação do **Pix** como

infraestrutura pública e gratuita de pagamentos. Lula também vinculou a soberania tecnológica à exploração de **minerais críticos e terras raras**, defendendo que o acesso a esses recursos esteja associado à geração de valor no Brasil, à transferência de tecnologia e ao atendimento de setores estratégicos nacionais. A **inteligência artificial** integra a agenda de debates da Assembleia Geral, e o presidente mencionou o **Painel Científico sobre Inteligência Artificial da ONU** ao criticar o **desenvolvimento tecnológico sem mecanismos de controle ético**. Ao final do discurso, também abordou a **atuação de plataformas digitais e redes de desinformação** no contexto das **eleições brasileiras**, reafirmando a **soberania nacional**. Com informações de: [Telesíntese](#).

- **CGI.br publica guia sobre efeitos das tecnologias no processo eleitoral.** O Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) lançou, em 22 de setembro, a [segunda edição](#) do **Guia Internet, Democracia e Eleições**, voltada aos **efeitos das tecnologias digitais** sobre o **processo eleitoral** de **2026**. A publicação amplia a abordagem da edição de 2018 ao analisar, além da **desinformação**, a **arquitetura das plataformas** e os **mecanismos de produção, distribuição e apresentação de conteúdos**, com foco em **inteligência artificial generativa, deepfakes, chatbots, sistemas de recomendação, perfilamento e microdirecionamento**. O documento também apresenta as regras do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)** para o uso de IA na propaganda eleitoral e reúne orientações destinadas a instituições e usuários. Segundo **Renata Mielli, coordenadora do CGI.br**, a publicação busca ampliar a compreensão sobre o funcionamento das plataformas e seus efeitos sobre o debate público. Entre os principais pontos, o guia destaca a **popularização da IA generativa** como **fator de ampliação** da produção de **conteúdos sintéticos**, especialmente imagens, áudios e vídeos, e aborda os potenciais **impactos de chatbots** na forma de acesso a informações eleitorais. A publicação também analisa o funcionamento de **algoritmos de recomendação, perfilamento e microdirecionamento**, relacionando esses mecanismos aos modelos de publicidade e engajamento das plataformas. No campo regulatório, o documento destaca a [Resolução nº 23.755/2026](#) do TSE, que **estabelece restrições** ao uso de conteúdos **produzidos ou alterados por IA** em **períodos próximos aos turnos eleitorais** e impede que ferramentas de IA ranqueiem, priorizem ou emitam opiniões sobre candidatos. Com informações de: [Telesíntese](#).

Economia e Tributário

- **Reforma tributária avança na adaptação de sistemas e regulamentação para o setor de telecomunicações.** A implementação da **reforma tributária no setor de telecomunicações** entra em fase operacional, com **2026** sendo tratado pela **Receita Federal** como período de testes e adaptação para a entrada da CBS e do IBS. Durante painel do **Diálogos Conexis**, representantes da Receita, do **Comitê Gestor do IBS**, da **Conexis** e da **Claro** destacaram a necessidade de adaptar sistemas de faturamento, documentos fiscais e mecanismos de apuração. A **NFCom** terá papel central no novo modelo, com a obrigatoriedade relacionada à CBS prevista para 1º de outubro e **posterior incorporação dos campos de IBS e CBS**. Segundo **Wolney de Oliveira Cruz**, da Receita Federal, a implementação será gradual e nem todos os mecanismos, como **split payment e recolhimento pelo adquirente**, estarão necessariamente estruturados em 1º de janeiro de 2027. Para **Leonardo Costa**, da Claro, a adaptação da NFCom já demanda investimentos significativos e depende da integração entre sistemas para garantir a apropriação dos créditos tributários. Entre os principais pontos ainda

em regulamentação está o tratamento da **telefonia pré-paga e do *cashback***, especialmente nos casos em que a recarga ocorre antes da prestação efetiva do serviço. As operadoras defendem o uso de **notas de ajuste na própria NFCom**, evitando a criação de novos documentos fiscais, com eventual devolução tributária posterior. **Antônio Alcoforado**, do Comitê Gestor do IBS, avaliou que **parte da solução pode ser definida por atos infralegais**, embora manifestações do Comitê dependam das instâncias competentes. O debate também envolve a inclusão de serviços de valor adicionado na NFCom e a simplificação das obrigações acessórias durante a transição, que manterá simultaneamente tributos antigos e novos até 2032. A próxima etapa dependerá da **regulamentação e do desenvolvimento dos sistemas**, além da conclusão dos testes de 2026, para viabilizar a entrada gradual do novo modelo tributário a partir de 2027. Com informações de: [Telesíntese](#)

Consumidor

- **MJSP publica portaria para proteger o consumidor de publicidade enganosa, abusiva ou fraudulenta.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) publicou a [Portaria Conjunta SENACON/SEDIGI/SPDIGI nº 3/2026](#), estabelece **regras de proteção ao consumidor aplicáveis à veiculação de anúncios e ao impulsionamento pago por provedores de aplicações de internet** que intermedeiem conteúdo de terceiros, com foco na prevenção de publicidade enganosa, abusiva ou fraudulenta e no aumento da transparência sobre anunciantes e conteúdos patrocinados. A norma determina que os **provedores disponibilizem ferramentas para identificação clara e contínua da existência de relação material entre o fornecedor do conteúdo e o anunciante e mantenham**, por pelo menos **um ano após o encerramento da veiculação**, informações sobre o anúncio ou impulsionamento, contratante, período de exibição, critérios de segmentação, alcance estimado, endereços eletrônicos, pagamentos e eventuais medidas de suspensão ou remoção. O regime alcança **provedores voltados ao mercado brasileiro**, inclusive sediados no exterior, e fornecedores de conteúdo publicitário, mas exclui **marketplaces, serviços com controle editorial próprio e determinados conteúdos previamente licenciados**, que permanecem submetidos aos respectivos regimes de responsabilização e ao **Código de Defesa do Consumidor**. A portaria também estabelece **obrigações específicas para anúncios de produtos e serviços financeiros**, cuja veiculação ou impulsionamento destinado a usuários no Brasil dependerá de verificação prévia da identidade do anunciante, de sua regularidade perante o órgão regulador competente e dos poderes de representação da entidade divulgada, com renovação anual dessa checagem e suspensão da publicidade em caso de irregularidade. A **Senacon** ficará responsável pela fiscalização e eventual aplicação de sanções com base no CDC, com apoio técnico da **Sedigi** e da **SPDigi/Secom**, e a norma prevê compatibilização futura com regulamentação da **ANPD**, além de incentivar mecanismos de autorregulação setorial. As disposições relativas às ferramentas de transparência entram em vigor em 90 dias, enquanto os demais dispositivos produzem efeitos em 30 dias.

Infraestrutura

- **Proposta para novas regras de transmissão pode beneficiar data center.** O diretor-geral da ANEEL, **Sandoval Feitosa**, propôs a criação de uma **regra de transição na Política**

Nacional de Acesso ao Sistema de Transmissão (Pnast), com vigência até 2029, para atender empreendimentos com crescimento escalonado de carga, como data centers. Pelo voto-vista apresentado em 24 de setembro, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (**ONS**) deverá priorizar pedidos de acesso de empreendimentos que já possuíam parecer positivo de viabilidade técnica antes da entrada em vigor das novas regras, em dezembro de 2025. A proposta busca mitigar efeitos da mudança do modelo cronológico de análise para o sistema de **Temporadas de Acesso**, especialmente sobre consumidores que já estavam conectados e previam expansão progressiva do uso da rede. O **tema será analisado no circuito deliberativo da ANEEL em 29 de setembro** e, caso aprovado, seguirá para **consulta pública por 45 dias**.

Internacional

- **Comissão Europeia propõe selo de consumo de energia para data centers.** A **Comissão Europeia** propôs um regulamento para criar um sistema de **etiquetagem de eficiência energética e hídrica para data centers**, com classificações de **A a G** e primeiras etiquetas previstas para até 15 de agosto de 2027. Os selos serão elaborados com base em dados fornecidos pelos operadores à base europeia de data centers e atualizados anualmente. A classificação energética utilizará o indicador **PUE**, enquanto a eficiência hídrica será medida pelo **WUE**, com escalas independentes para cada indicador. As **etiquetas** também informarão **fontes de energia utilizadas**, serviços de flexibilidade oferecidos à rede, possibilidade de aproveitamento de calor residual, localização, porte e período de referência dos dados. A **proposta será submetida** à análise do **Parlamento Europeu e do Conselho**, que terão dois meses para apresentar objeções. A iniciativa ocorre diante da **projeção** de expansão da **capacidade de data centers na União Europeia**, com o consumo de eletricidade de **68 TWh em 2024** e previsto para **114 TWh em 2030**. A **Comissão Europeia** também abriu consulta pública sobre **padrões mínimos de desempenho para data centers em operação**, com contribuições até 14 de dezembro de 2026. A **primeira revisão do sistema** de etiquetagem está prevista para até 31 de dezembro de 2028 e poderá avaliar alterações nas escalas, novos indicadores e mecanismos de certificação ou auditoria dos dados declarados. Com informações de: [Telesíntese](#)
- **Trump rejeita governança global e diz que vai trocar nome de Inteligência Artificial para ‘Superinteligência’.** Durante discurso na **Assembleia Geral da ONU**, o presidente dos **Estados Unidos, Donald Trump**, afirmou que o país pretende liderar globalmente o setor de inteligência artificial e **defendeu o avanço acelerado da tecnologia**. Trump também anunciou a intenção de substituir o termo “inteligência artificial” por “**Superinteligência**” em documentos oficiais norte-americanos e sugeriu que a denominação seja adotada internacionalmente. A mudança teria sido escolhida após uma enquete informal realizada em sua rede social, mas o presidente não apresentou detalhes sobre como ela seria implementada. A posição **diverge** da defendida pelo presidente **Luiz Inácio Lula da Silva**, que tem defendido a construção de uma governança global para a inteligência artificial. A declaração de Trump reforça a estratégia de liderança tecnológica dos Estados Unidos e evidencia diferenças entre uma abordagem centrada na expansão e na competitividade do setor e outra voltada à coordenação multilateral e à criação de regras internacionais. Até o

momento, a proposta de alteração terminológica possui caráter político e simbólico, sem indicação de medida normativa ou tramitação formal. Com informações de: [Convergência Digital](#)

- **Trump trata de IA com Xi Jinping.** O encontro entre o presidente dos **Estados Unidos, Donald Trump**, e o presidente da **China, Xi Jinping**, na Casa Branca, tem a inteligência artificial (IA) entre os principais temas da agenda bilateral, em meio à crescente competição tecnológica entre os dois países. Trump tem defendido a continuidade do desenvolvimento acelerado da tecnologia, enquanto os dois governos mantêm disputas relacionadas a chips avançados, transferência de tecnologia e liderança no setor. Ao mesmo tempo, **Estados Unidos e China** discutem mecanismos para lidar com riscos associados à IA: o secretário do Tesouro norte-americano, **Scott Bessent**, informou que Washington propôs um **mecanismo bilateral de notificação de incidentes de IA** relacionados à segurança nacional, voltado à ampliação da transparência e da comunicação entre os dois países. Além da IA, a reunião deverá abordar **Taiwan, comércio e questões de segurança internacional.** Segundo autoridades citadas pela Reuters, **Xi Jinping** deverá pressionar **Donald Trump** sobre as vendas de armas norte-americanas a **Taiwan**, enquanto Pequim também busca maior participação na definição de diretrizes internacionais de segurança para a IA. As discussões ocorrem em um contexto de competição estratégica, com restrições norte-americanas à exportação de chips avançados e acusações de acesso chinês a capacidades de modelos de IA dos EUA, embora ambos os países mantenham canais de diálogo sobre riscos tecnológicos. A **reunião bilateral** e as negociações subsequentes deverão indicar se o **mecanismo de comunicação sobre incidentes de IA** avançará e quais serão os **limites da cooperação tecnológica entre Washington e Pequim.** Com informações de: [G1](#)
- **Representantes de IA debatem riscos da tecnologia em reunião do Conselho de Segurança da ONU.** Executivos da **OpenAI, Anthropic e Hugging Face** participaram de reunião do **Conselho de Segurança da ONU**, convocada pela **França**, para discutir os impactos da inteligência artificial sobre a segurança internacional. **Dario Amodei**, da Anthropic, alertou para os riscos associados a sistemas avançados que possam escapar do controle humano, enquanto **Sam Altman**, da OpenAI, defendeu **cooperação internacional e processos democráticos na regulamentação da IA**, com participação dos governos e prestação de contas à sociedade. **Clement Delangue**, da Hugging Face, destacou o uso da tecnologia tanto em ataques quanto na defesa contra ameaças cibernéticas, reforçando a necessidade de considerar os impactos de segurança associados ao avanço dos sistemas de IA. A reunião também evidenciou **divergências entre Estados Unidos e China** sobre o modelo de governança internacional da tecnologia. **Michael Kratsios**, conselheiro de ciência e tecnologia da Casa Branca, defendeu que a **ONU priorize o compartilhamento de boas práticas e o desenvolvimento de capacidades nacionais**, em vez de estabelecer um regime regulatório global, posição alinhada às declarações do presidente **Donald Trump**. Já o embaixador chinês na ONU, **Fu Cong**, defendeu o **fortalecimento das estruturas regulatórias, dos mecanismos de resposta a emergências e da cooperação internacional.** O debate ocorre em meio a preocupações sobre ataques cibernéticos realizados com IA e sobre riscos à segurança internacional, mantendo em aberto a definição de parâmetros globais de governança e segurança para a tecnologia. Com informações de: [G1](#)

Consultas & Compras Públicas

- **Consulta pública sobre Plano de Dados Abertos do MCTI recebe contribuições até 6 de outubro.** O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) abriu consulta pública, entre 21 de setembro e 6 de outubro, para elaborar o primeiro **Plano de Dados Abertos (PDA) do MCTI e de suas 17 unidades de pesquisa**. O documento definirá quais bases de dados serão disponibilizadas, entre 2027 e 2029, no **Portal de Dados Abertos do MCTI** e no **Portal Brasileiro de Dados Abertos**. A iniciativa amplia o escopo do ciclo anterior, que abrangia apenas as informações da administração central do ministério. A consulta permite que cidadãos, pesquisadores, instituições, profissionais de tecnologia e dados e gestores públicos indiquem quais bases devem ser priorizadas para abertura. As contribuições serão utilizadas para orientar uma política de dados mais transparente, participativa e alinhada às demandas do ecossistema de ciência, tecnologia e inovação. A participação ocorre por meio do [Brasil Participativo](#), e a etapa seguinte será a consolidação do novo plano para o período de 2027 a 2029.

Nomeações

- **MJSP nomeia novo secretário-executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) publicou a [Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 1.370/2026](#), que **nomeia Leandro Garcez Targa** para exercer o cargo de secretário-executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), vinculado à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon). Targa possui formação acadêmica em Ciência Política e Ciências Sociais, com mestrado, doutorado e pós-doutorado, além de experiência em pesquisa, docência e administração pública. Acesse [aqui](#) o perfil completo.
- **MD nomeia coordenador de Prevenção e Resposta a Incidentes Cibernéticos.** O Ministério da Defesa publicou a [Portaria SEORI-MD nº 4.841/2026](#), que nomeia **Fernando Nogueira Filho** para exercer o cargo de coordenador de Prevenção e Resposta a Incidentes Cibernéticos da Coordenação-Geral de Segurança Cibernética.
- **PF designa substituto para coordenação de proteção à criança e ao adolescente no ambiente cibernético.** O Ministério da Justiça e Segurança Pública publicou a [Portaria de Pessoal CGGP/SAA/MJSP nº 482/2026](#), que designa **Flavio Silveria da Silva** para exercer o encargo de substituto do coordenador do Centro Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente.
- **MDHC nomeia Fábio Meirelles Hardman de Castro como secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.** O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) publicou a [Portaria MDHC nº 1.056/2026](#), que nomeia **Fábio Meirelles Hardman de Castro** para exercer o cargo de secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Agendas de Destaque

- O Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**) participou, na quarta-feira (23), da sessão de **abertura do Encontro Segurança Pública & Tecnologia pela Infância e Adolescência**, em Brasília (DF), com integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Digitais (**Sedigi**) e da Secretaria Nacional de Segurança Pública (**Senasp**). Organizado pelo **Centro Internacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (ICMEC)** e pela **Roblox**, com apoio do **TikTok**, o evento terminou nesta quinta-feira (24). Integraram a mesa de abertura o secretário nacional de Direitos Digitais do MJSP, **Victor de Oliveira Fernandes**; o coordenador-geral de Repressão a Crimes Cibernéticos da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (**Diopi/Senasp**), **Alesandro Gonçalves Barreto**; a vice-presidente global de Desenvolvimento de Capacidades Nacionais do **ICMEC**, **Pilar Ramirez**; e o gerente-geral da **Roblox** para a América Latina, **Diego Dzodan**.